

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARVALHOSA

Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carvalhosa iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Centro Escolar de Carvalhosa*
Rua do Centro Escolar, 21, 4590-933 CARVALHOSA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	Do eleitor ABEL DE MATOS MONTEIRO Ao eleitor DIANA RAQUEL DA ROCHA PINTO
2	CN	-	Do eleitor DIANA RAQUEL NOGUEIRA LOPES NETO Ao eleitor JOSÉ MARIA TEIXEIRA MOREIRA
3	CN	-	Do eleitor JOSÉ MARINHO GONÇALVES MARTINS Ao eleitor MARIA MATOS DA SILVA
4	CN	-	Do eleitor MARIA MOREIRA DA SILVA Ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA

Paços de Ferreira, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Rodrigues Ferreira)